



-0898

1.1.4

(Anexo 3)

Comprovação de capacidade de geração de receitas



0899



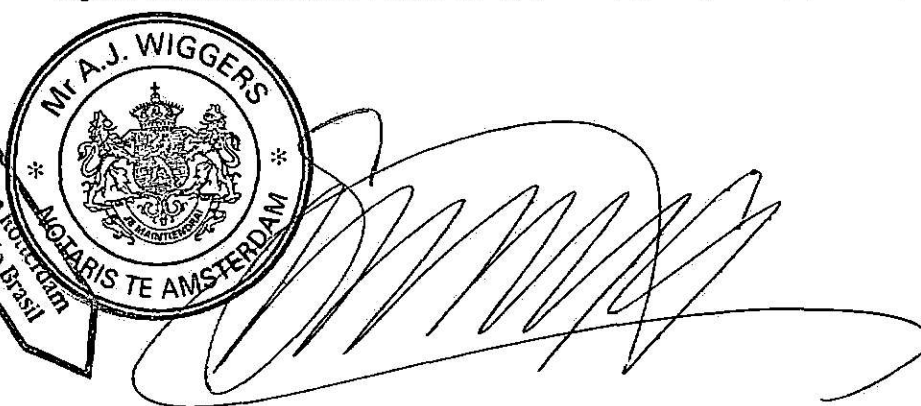
Seen by me, Alexander Joannes Wiggers, civil law notary officiating in Amsterdam, the Netherlands, for legalization of the signature placed on the attached document of:

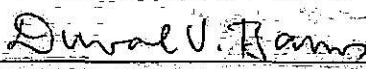
Mr **Johannes Hendrikus Theodorus Mouton**, born in Utrecht, the Netherlands, on the 25th day of March 1960, holder of a Dutch passport with number NJ5790779, valid until the 4th day of July 2010.

This statement explicitly contains no judgment as to the contents of the attached document.

Signed in Amsterdam, the Netherlands, on the 17th day of September 2009.

Firma Legalizada em Rotterdam
Pelo Consulado Geral do Brasil



BRA		BRA	287229MB
Consulado-Geral do Brasil em Roterdã			
Solicitação nº 414-090923-000013			
Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento de A.J. Wiggers - notário em (no) Amsterdã (Países Baixos). E para constar, onde convier, mandei passar o presente, que assinarei e fiz selar com o selo deste(a) Consulado-Geral.			
			
Pagou R\$ 20,00 - Ouro € 18,00 - TEC 414	Roterdã, vinte e quatro de setembro de dois mil e nove		
			
	DUVAL DE VASCONCELOS BARROS Cônsul-Adjunto		
			

Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 2º, do Dec. 84.451/80.
A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.

VERKLARING

STADION AMSTERDAM C.V.
P.O. BOX 22981
1100 DL AMSTERDAM
THE NETHERLANDS
T +31 (0)20 311 13 33
F +31 (0)20 311 13 80
INFO@AMSTERDAMARENA.NL
WWW.AMSTERDAMARENA.NL

ONDERWERP
Financiële Rapportage

REFERENTIE
RK-09.298

TELEFOONNR.
+31 (0) 20 311 13 04

AMSTERDAM
17 september 2009

Hierbij verklaar ik, Han Mouton, dat Stadion Amsterdam N.V., de afgelopen vijf boekjaren, te weten 2003/2004 tot en met 2007/2008, onderstaande in schema weergegeven gedetailleerde cijfers met betrekking tot totale opbrengsten, totale kosten, EBITDA en Resultaat voor belasting heeft gegenereerd.

Rapportage Stadion Amsterdam N.V. (Alle bedragen x € 1.000)	2007/2008	2006/2007	2005/2006	2004/2005	2003/2004
Opbrengsten					
Evenementen	16.369	18.415	17.877	15.766	17.261
Facilitair	6.604	6.229	5.961	5.604	5.634
Business centers	4.680	5.110	6.300	3.191	4.945
Founders en partners	1.297	500	-	-	-
Overige opbrengsten	1.047	823	1.348	433	363
totaal opbrengsten	29.997	31.077	31.486	24.994	28.203
Kosten					
Kosten evenementen	5.441	6.368	5.660	5.233	5.520
kosten facilitair	7.009	6.405	6.370	5.807	5.562
kosten business centers	4.374	4.891	6.012	2.936	4.675
Overige bedrijfskosten	4.454	5.135	4.332	3.500	3.659
totaal kosten	21.278	22.799	22.374	17.476	19.416
EBITDA	8.719	8.278	9.112	7.518	8.787
Afschrijvingen	5.446	5.464	4.958	4.874	5.130
Bedrijfsresultaat	3.273	2.814	4.154	2.644	3.657
Rentelasten	830	1.029	1.027	1.222	1.274
Resultaat uit bedrijfsuitoefening	2.443	1.785	3.127	1.422	2.383
Resultaat deelneming Grace	89	95	139	35	-
Resultaat voor belasting	2.532	1.880	3.266	1.387	2.383

Stadion Amsterdam N.V.

Han Mouton
Financieel Manager



0901

BEËDIGDE VERTALING

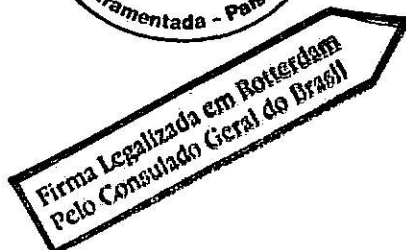
Ik, ondergetekende, **Sandra Cristina MAÇORANO FLORINDO**, B.tr., vertaalster Portugees, beëdigd door de Arrondissementsrechtbank van Haarlem/NL*, lid van het Genootschap van Tolken en Vertalers, ingeschreven in het wettelijke register krachtens de Wet Beëdigde Tolken en Vertalers onder nummer 711, verklaar dat de hiernavolgende tekst een volledige en waarheidsgetrouwe vertaling is van het bijgevoegde document. Woorden tussen rechte teksthaken werden toegevoegd ter verduidelijking van de vertaling.

Ten bewijze waarvan ik hierbij mijn handtekening zet, op 21 september 2009, te Smilde, Nederland.

CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

Eu, abaixo assinada, **Sandra Cristina MAÇORANO FLORINDO**, B.Tr., tradutora juramentada pelo Tribunal de Haarlem/NL*, associada à Associação de Tradutores e Intérpretes Holandesa (NGTV), inscrita no registo de tradutores e intérpretes oficiais de acordo com a lei holandesa "Wet Beëdigde Tolken en Vertalers" sob número 711, declaro por minha honra que o documento em anexo é uma tradução completa, fiel e conforme, efectuada por mim do documento em anexo. O texto entre colchetes foi aditado para melhor compreensão da tradução.

Declarado e assinado em Smilde, Países Baixos, a 21 de setembro de 2009.



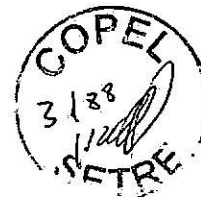
Het eigenmachtig aanbrengen van wijzigingen of aanvullingen in de brontekst of in de vertaling is niet toegestaan en maakt deze documenten ongeldig. Het vervalsen en het gebruik maken van vervalste documenten is strafbaar.

É proibido fazer alterações ou adições ao texto original e à tradução; tais modificações tornam os documentos inválidos. A falsificação de documentos ou a utilização de documentos falsificados é sujeita a punição.

* Handtekening neergelegd bij alle arrondissementsrechtbanken in Nederland / Assinatura depositada em todos os tribunais dos Países Baixos



[sigla da Associação Real de Tabeliães]



0902

DLA PIPER

Visto por mim, Alexander Joannes Wiggers, tabelião com cartório em Amsterdã, Países Baixos, para a legalização da assinatura colocada no documento em anexo de:

Senhor **Johannes Hendrikus Theodorus Mouton**, nascido em Utrecht, Países Baixos, em 25 de março de 1960, titular do passaporte holandês com número NJ5790779, válido até 4 de julho de 2010.

Esta declaração expressamente não implica qualquer apreciação em relação ao conteúdo do documento apensado.

Assinado em Amsterdã, Países Baixos, em 17 de setembro de 2009.

[assinatura ilegível]

[carimbo de mr. A.J. Wiggers, tabelião em Amsterdã]



AMSTERDAM ARENA



C903

[dados e contatos de Stadion Amsterdam C.V.]

DECLARAÇÃO

Assunto
Relatório FinanceiroReferência
RK-09.298Fone
+31-20-311 13 04Amsterdã,
17 de setembro de 2009

Pela presente, eu, Han Mouton, declaro que Stadion Amsterdam N.V., nos últimos cinco exercícios, a saber 2003/2004 a 2007/2008 (inclusive), gerou os seguintes valores detalhados em relação às rendas totais, custos totais, EBITDA¹ e resultados antes de impostos.

Relatório Stadion Amsterdam N.V.

(Todas as quantias x €1.000)	2007/2008	2006/2007	2005/2006	2004/2005	2003/2004
Receitas					
Eventos	16.369	18.415	17.877	15.766	17.261
Prestação de serviços	6.604	6.229	5.961	5.604	5.634
Business centers	4.680	5.110	6.300	3.191	4.945
Fundadores e parceiros	1.297	500	-	-	-
Outras receitas	1.047	823	1.348	433	363
Total de receitas	29.997	31.077	31.486	24.994	28.203
Custos					
Custos eventos	5.441	6.368	5.660	5.233	5.520
custos prestação de serviços	7.009	6.405	6.370	5.807	5.562
custos business centers	4.374	4.891	6.012	2.936	4.675
Outros custos empresariais	4.454	5.135	4.332	3.500	3.659
Total de custos	21.278	22.799	22.374	17.476	19.416
EBITDA	8.719	8.278	9.112	7.518	8.787
Amortizações	5.446	5.464	4.958	4.874	5.130
Resultado do exercício empresarial	3.273	2.814	4.154	2.644	3.657
Juros pagos	830	1.029	1.027	1.222	1.274
Resultado operacional	2.443	1.785	3.127	1.422	2.383
Resultado participação Grace	89	95	139	35-	-
Resultado antes de impostos	2.532	1.880	3.266	1.387	2.383

Stadion Amsterdam N.V.

[assinatura ilegível]

Han Mouton
Gerente Financeiro

[dados bancários, registro comercial e número de pessoa jurídica holandês]

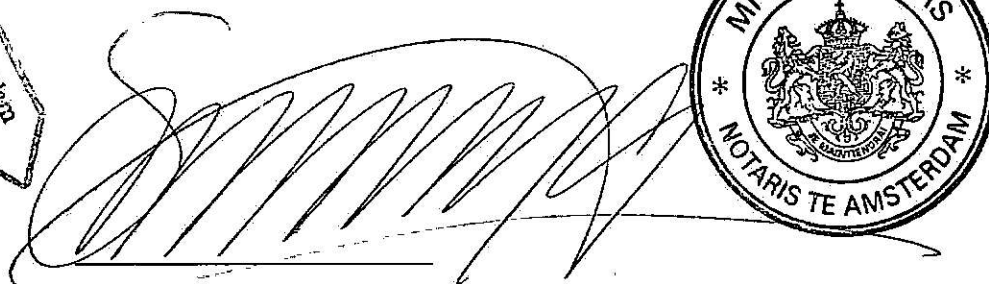
¹ Ebitda é a sigla em inglês para *earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*, que traduzido literalmente para o português significa: "Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização" (Lajida).



Issued for a true copy

I, Alexander Joannes Wiggers, civil law notary (*Notaris*), officiating in Amsterdam, the Netherlands, hereby certify that the attached photocopy – after having been compared with the original document – is a true copy of the document shown to me, which has been returned to the interested party.

Signed in Amsterdam, the Netherlands,
on the 21st day of September 2009





A.J. Wiggers
Civil Law Notary

Firma Legalizada em Rotterdam
Pelo Consulado Geral do Brasil

BRA	
	 287363MB
Consulado-Geral do Brasil em Roterdã Solicitação nº 414-090929-000012	
Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento de A. J. Wiggers, notário em (no) Amsterdã, Países Baixos. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo deste(a) Consulado-Geral.	
Pagou R\$ 20,00 - Ouro € 18,00 - TEC 414	Roterdã, vinte e nove de setembro de dois mil e nove
	 DUVAL DE VASCONCELOS BARROS Cônsul-Adjunto
Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 2º, do Dec. 84.451/80. A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.	
	 SELO CONSULAR 20 REAIS-OURO



-C905

Amsterdam ArenA
ArenA Boulevard 1
1101 AX Amsterdam

Amsterdam, September 2nd, 2009,

To whom it may concern,

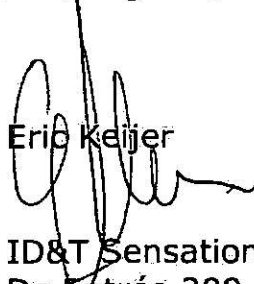
This document is to confirm that Amsterdam ArenA stadium has been, since 2000, working closely with our company to host mega dance events with a size reaching up to 35.000 for example during the recent two Sensation dance events in 2009.

We can also confirm that so far, the stadium has given us the capacity to generate turnover related to 2 Sensation dance events per year with a minimum of 30.000 per event and an average ticket price of € 69,-. wich generates a turnover of minimum € 4.140.000,- per year.

We can therefore confirm the ability of the Amsterdam ArenA to be a revenue generating venue for our company.

Should you require any additional information, please do not hesitate to contact me through the contact details stated on this letter.

Best regards,



Eric Keijer
ID&T Sensation B.V.
De Entree 300
1101 EE Amsterdam
eric@sensation.com





C906

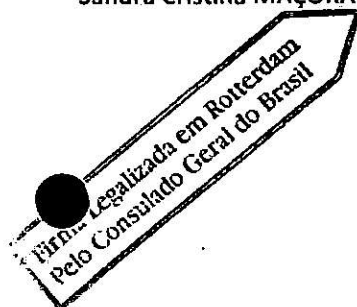
TRADUÇÃO OFICIAL

Em 23 de setembro de 2009,

nós, **Sandra Cristina MAÇORANO FLORINDO**, B.tr., tradutora ajuramentada para a língua portuguesa e Drs. **Pierre Henri Marie KEESOM**, CL (tradutor), FCIL FRSA, Chartered Linguist (tradutor), tradutor ajuramentado para a língua inglesa, ambos inscritos no Registo dos Intérpretes e Tradutores ajuramentados do Ministério da Justiça dos Países Baixos, declaramos que o texto precedente é uma tradução completa, verdadeira e fiel de inglês em português do documento anexo, em fé do que assinamos a presente declaração.



Sandra Cristina MAÇORANO FLORINDO

SWORN TRANSLATION

On September 23rd, 2009

we, **Sandra Cristina MAÇORANO FLORINDO**, B.tr., certified translator for the Portuguese language and Drs. **Pierre Henri Marie KEESOM**, CL (translator), FCIL, FRSA, Chartered Translator under British Royal Charter, certified translator for the English language, both registered in the Register of sworn Interpreters and Translators of the Ministry of Justice of the Netherlands, declare that the precedent text is a full, true and faithful translation from Portuguese into English of the attached document, in witness whereof we sign the present declaration.



Keesom

Pierre Henri Marie KEESOM

J



- 0907

[sigla da Associação Real de Tabeliães]

DLA PIPER

Cópia conforme

Eu, Alexander Joannes Wiggers, tabelião (*Notaris*) com cartório em Amsterdã, Países Baixos, pela presente declaro que - após comparação com o documento original - a fotocópia em anexo é uma cópia fiel do documento que me foi apresentado e que foi devolvido à parte interessada.

Assinado em Amsterdã, Países Baixos,
no dia 21 de setembro de 2009.

[assinatura ilegível]

[carimbo de mr. A.J. Wiggers, tabelião em Amsterdã]

A.J. Wiggers
Tabelião



Amsterdam ArenA
ArenA Boulevard 1
1101 AX Amsterdã



- C908

Amsterdã, 2 de setembro de 2009,

A quem possa interessar,

Este documento serve para confirmar que o estádio Amsterdam ArenA tem cooperado estreitamente com a nossa empresa desde o ano de 2000, na organização de mega eventos de dança com elevados números de visitantes até 35.000 como por exemplo nos últimos dois eventos de dança Sensation, realizados recentemente em 2009.

Também podemos ratificar que até agora o estádio nos tem oferecido capacidade para gerar um faturamento relacionado a 2 eventos de dança Sensation por ano, com um mínimo de 30.000 visitantes por evento e um preço médio por ingresso de 69 Euros, originando um faturamento mínimo de 4.140.000,00 Euros por ano.

Podemos por conseguinte confirmar a capacidade do estádio Amsterdam ArenA de ser um local de eventos que gera receitas para nossa empresa.

Caso necessitar mais informações, não hesite em contatar-me através dos contatos indicados na presente carta.

Atenciosamente,

Eric Keijer

ID&T Sensation B.V.
De Entrée 300
1101 EE Amsterdam
eric@sensation.com

Veghel, 12th of October 2009

Declaration

To whom it may concern,

Van Den Boer Groep ("VDBG") is a Dutch company with the purpose to render catering services in different kinds of social events. In September 2002, VDBG was contracted by Stadion Amsterdam C.V. (which is owned by Stadion Amsterdam N.V.), a company in charge for the operation of Amsterdam Arena, a stadium with a total capacity of 52,000 people, to be the exclusive catering operator of such stadium. The services agreement entered into with Stadion Amsterdam C.V. in order to enable VDBG to perform its services in the Amsterdam Arena's facilities remains in full force until this date.

As the result of this agreement, I hereby confirm that catering operation at the Amsterdam Arena brings to VDBG a yearly turnover of € 4,5 – 6 million in the following segments:

- High VVIP Catering Services to dignitaries as well as all the way to Royal families;
- Banqueting for non football related events such as music concerts in the Amsterdam Arena; and
- Day to day supply of human resources to Amsterdam Arena and the main tenant AFC Ajax.

Being so we are pleased to inform that because of the multi use operation of the Amsterdam Arena, it enables our company to perform high class catering services aligned always with the current sponsors and founding partners of Stadion Amsterdam N.V. Therefore bringing a very positive economic cycle that generates revenues for all parties involved.

Without any doubt we can confirm that Stadion Amsterdam C.V., its controlling shareholders of Stadion Amsterdam N.V., and their creative manner to operate the stadium makes them an operator with capacity of generating income for the stadium.

Should you require any additional information, please find my contact details on this letter.

With friendly regards,
KONINKLIJKE VAN DEN BOER GROEP


Noud van den Boer
CEO

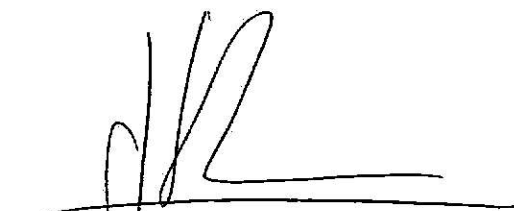


0910

Issued for a true copy

I, Johanna Kathleen Schermer, candidate civil law notary, as a substitute of Alexander Joannes Wiggers, civil law notary (*Notaris*), officiating in Amsterdam, the Netherlands, hereby certify that the attached photocopy – after having been compared with the original document – is a true copy of the document shown to me, which has been returned to the interested party.

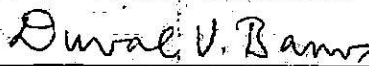
Signed in Amsterdam, the Netherlands,
on the 20th day of October 2009


J.K. Schermer
Candidate Civil Law Notary



BRA	
	BRA 992102MA Consulado-Geral do Brasil em Roterdã Solicitação nº 414.091021-000029 Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento de J. K. Schermer - notária substituta em (no) Amsterdã - Países Baixos. E para constar onde convier, mando passar o presente, que assino e fiz selar com o selo deste(a) Consulado-Geral.
Pagou R\$ 20,00 - Ouro € 18,00 - TEC 414	

Roterdã, vinte e dois de outubro de dois mil e nove



DUVAL DE VASCONCELOS BARROS
Cônsul-Adjunto

Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 2º do Dec. 84.451/80.
A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.





-C911

TRADUÇÃO OFICIAL

Em 16 de outubro de 2009,

nós, Sandra Cristina MAÇORANO FLORINDO, B.tr., tradutora ajuramentada para a língua portuguesa e Drs. Pierre Henri Marie KEESOM, CL (tradutor), FCIL FRSA, Chartered Linguist (tradutor), tradutor ajuramentado para a língua inglesa, ambos inscritos no Registo dos Intérpretes e Tradutores ajuramentados do Ministério da Justiça dos Países Baixos, declaramos que o texto precedente é uma tradução completa, verdadeira e fiel de inglês em português do documento anexo, em fé do que assinamos a presente declaração.



Sandra Cristina MAÇORANO FLORINDO

SWORN TRANSLATION

On October 16th, 2009

we, Sandra Cristina MAÇORANO FLORINDO, B.tr., certified translator for the Portuguese language and Drs. Pierre Henri Marie KEESOM, CL (translator), FCIL, FRSA, Chartered Translator under British Royal Charter, certified translator for the English language, both registered in the Register of sworn Interpreters and Translators of the Ministry of Justice of the Netherlands, declare that the precedent text is a full, true and faithful translation from Portuguese into English of the attached document, in witness whereof we sign the present declaration.



Pierre Henri Marie KEESOM





0912

[sigla da Associação Real de Tabeliães]

DLA PIPER

Cópia conforme

Eu, Johanna Kathleen Schermer, candidata a tabelião, substituta de Alexander Joannes Wiggers, tabelião (*Notaris*) estabelecido em Amsterdã, Países Baixos, pela presente declaro que - após comparação com o documento original - a fotocópia em anexo é uma cópia fiel do documento que me foi apresentado e que foi devolvido à parte interessada.

Assinado em Amsterdã, Países Baixos,
no dia 20 de outubro de 2009.

[assinatura ilegível]

[carimbo de mr. A.J. Wiggers, tabelião em Amsterdã]

J.K. Schermer
Candidata a tabelião



-0913

KONINKLIJKE [real companhia]
VAN DEN BOER GROEP
desde 1906

Veghel, 12 de outubro de 2009

Declaração

A quem possa interessar

A Van Den Boer Groep ("VDBG") é uma empresa holandesa que atua como operador de serviços de *catering* durante vários tipos de eventos sociais. Em setembro de 2002, a VDBG foi contratada por Stadion Amsterdam N.V. ("SA"), uma empresa incumbida das operações de Amsterdam Arena, um estádio com uma capacidade total de 52.000 pessoas, para ser o operador de *catering* exclusivo do referido estádio. O contrato de prestação de serviços celebrado com SA afim de VDBG poder prestar os seus serviços nas instalações da Amsterdam Arena continua em vigor até à presente data.

Em consequência deste contrato, pela presente confirmo que as operações de *catering* no estádio Amsterdam Arena importam anualmente à VDBG um faturamento de 4,5 a 6 milhões de Euros à nossa empresa, nos seguintes segmentos:

- Serviços de *catering High VVIP* para altos funcionários até mesmo às famílias reais;
- Banquetes para eventos não relacionados a futebol, como concertos de música no Amsterdam Arena; e
- Fornecimento diário de recursos humanos ao Amsterdam Arena e seu maior locatário AFC Ajax.

Assim sendo, temos o prazer de informar que graças às operações multifuncionais do estádio Amsterdam Arena, a nossa empresa é facilitada a realizar serviços de *catering* com alta classe, sempre em aliança com os patrocinadores e parceiros fundadores atuais de SA, ocorrendo, por consequência, um ciclo econômico muito positivo que gera receitas para todas as partes envolvidas.

Podemos confirmar sem qualquer hesitação, que SA, os seus sócios controladores, e os seus modos criativos de operar o estádio, fá-los ser um operador com capacidade de gerar receitas para o estádio.

Caso necessite de informação adicional, por favor se refira aos meus contatos na presente carta.

Atenciosamente,
KONINKLIJKE VAN DEN BOER GROEP

[assinatura ilegível]
Noud van den Boer
Diretor Executivo

[dados e contatos da empresa]



C914

TRADUÇÃO OFICIAL

Em 16 de outubro de 2009,

nós, **Sandra Cristina MAÇORANO FLORINDO**, B.tr., tradutora ajuramentada para a língua portuguesa e Drs. **Pierre Henri Marie KEESOM**, CL (tradutor), FCIL FRSA, Chartered Linguist (tradutor), tradutor ajuramentado para a língua inglesa, ambos inscritos no Registo dos Intérpretes e Tradutores ajuramentados do Ministério da Justiça dos Países Baixos, declaramos que o texto precedente é uma tradução completa, verdadeira e fiel de inglês em português do documento anexo, em fé do que assinamos a presente declaração.

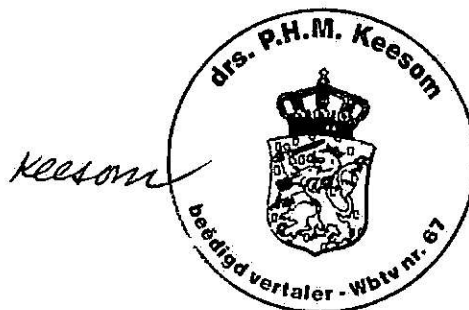


Sandra Cristina MAÇORANO FLORINDO

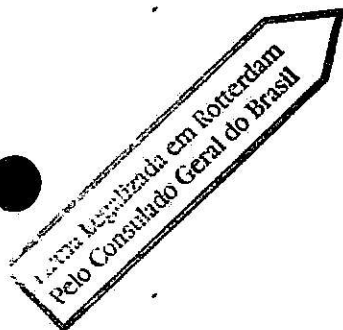
SWORN TRANSLATION

On October 16th, 2009

we, **Sandra Cristina MAÇORANO FLORINDO**, B.tr., certified translator for the Portuguese language and Drs. **Pierre Henri Marie KEESOM**, CL (translator), FCIL, FRSA, Chartered Translator under British Royal Charter, certified translator for the English language, both registered in the Register of sworn Interpreters and Translators of the Ministry of Justice of the Netherlands, declare that the precedent text is a full, true and faithful translation from Portuguese into English of the attached document, in witness whereof we sign the present declaration.



Pierre Henri Marie KEESOM





0915

[sigla da Associação Real de Tabeliães]

DLA PIPER

Cópia conforme

Eu, Johanna Kathleen Schermer, candidata a tabelião, substituta de Alexander Joannes Wiggers, tabelião (*Notaris*) estabelecido em Amsterdã, Países Baixos, pela presente declaro que - após comparação com o documento original - a fotocópia em anexo é uma cópia fiel do documento que me foi apresentado e que foi devolvido à parte interessada.

Assinado em Amsterdã, Países Baixos,
no dia 20 de outubro de 2009.

[assinatura ilegível]

[carimbo de mr. A.J. Wiggers, tabelião em Amsterdã]

J.K. Schermer
Candidata a tabelião



CATERING CLUB



-0916

Amsterdã, 12 de outubro

Prezados Senhores,

Pela presente lhe enviamos uma declaração relacionada à nossa colaboração com Stadion Amsterdam N.V.

Este documento serve para confirmar que o Stadion Amsterdam N.V. , mediante Stadion Amsterdam C.V., tem colaborado estreitamente com a nossa empresa durante 45 meses (desde janeiro de 2006 até à presente data), capacitando-nos de realizar o *catering* das áreas de *catering* públicas, bem como as áreas *soft VIP* da Amsterdam ArenA, um estádio com uma capacidade total de 52.000 pessoas, durante todos os eventos que lá são realizados.

Como indicação, podemos informar que as nossas receitas anuais no estádio são de aproximadamente 8 a 10 milhões de Euro, incluindo o total de receitas de Coca-Cola e cerveja Grolsch. Estamos muito satisfeitos com as operações realizadas por Stadion Amsterdam C.V. na Amsterdam ArenA e a nossa intenção é de continuar prestando-lhe os nossos serviços desde que o estádio continue a assegurar seu alto potencial para empresas comerciais.

Caso necessitar informações adicionais sobre as nossas rendas para confirmar a habilitação de Amsterdam ArenA como um local de eventos que gera receitas, por favor não hesite em contatar-me através dos dados constantes nesta carta.

Atenciosamente,
[assinatura ilegível]

Catering Club B.V.

[contatos e dados do Catering Club]



-C917

Amsterdam, 12th of October

Dear Sir/Madam,

Hereby we send you our declaration concerning our cooperation with Stadion Amsterdam N.V.

This document is to confirm that Stadion Amsterdam N.V., by means of Stadion Amsterdam C.V. has been working closely with our company for 45 months (from January 2006 up to this date) in order to enable us to cater the public catering areas as well as soft VIP areas of the Amsterdam Arena, a stadium with a total capacity of 52,000 people, during all events that take place there.

As an indication we can inform you that our yearly turnover in the stadium is approximately € 8-10 million. This includes the total turnover of both Coca Cola and Grolsch beer. We are very pleased with the operation performed by Stadion Amsterdam C.V. in the Amsterdam Arena and our intention is to remain rendering our services there as long as the stadium keeps its high potential for business enterprises.

If any additional revenue generation information is needed to confirm the ability of Stadion Amsterdam N.V. to be a revenue generating venue for our company, please do not hesitate to contact me through the details noted on this letter.

Best Regards,



Catering Club B.V.



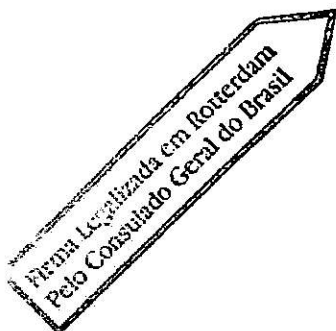
-0918

Issued for a true copy

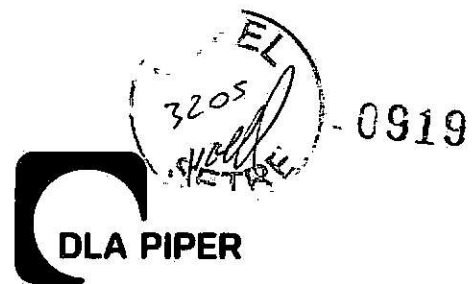
I, Johanna Kathleen Schermer, candidate civil law notary, as a substitute of Alexander Joannes Wiggers, civil law notary (*Notaris*), officiating in Amsterdam, the Netherlands, hereby certify that the attached photocopy – after having been compared with the original document – is a true copy of the document shown to me, which has been returned to the interested party.

Signed in Amsterdam, the Netherlands,
on the 20th day of October 2009

J.K. Schermer
Candidate Civil Law Notary



BRA	
Consulado Geral do Brasil em Roterdã Solicitação nº 414-091024-000029	
Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento de J. K. Schermer - notária substituta em (no) Amsterdã - Países Baixos. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinai e fiz selar com o selo deste(a) Consulado-Geral.	
Pagou R\$ 20,00 - Ouro € 18,00 - TEC 414	Roterdã, vinte e dois de outubro de dois mil e nove.
	DUVAL DE VASCONCELOS BARROS Cônsul-Adjunto
Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 2º do Dec. 84.451/80. A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.	



Seen by me, Alexander Joannes Wiggers, civil law notary, officiating in Amsterdam, the Netherlands, for legalization of the signature placed on the attached document of:

Mr Hendrik Johan Markerink, born in Aalten, the Netherlands, on the 16th day of March 1955, holder of a Dutch passport with number NP9045KH3,

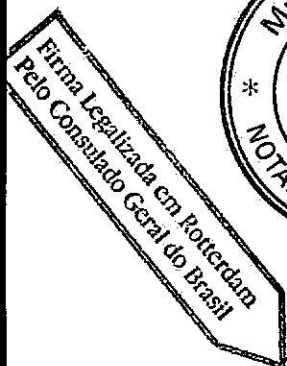
who signed the attached document in his capacity of sole managing director of the private company ("*naamloze vennootschap*");

Stadion Amsterdam N.V., established in Amsterdam, the Netherlands, holding offices at Arena Boulevard 1, 1101 AX Amsterdam Zuidoost, the Netherlands, registered with the Trade Register under file number 33234702 and as such is solely authorized to represent Stadion Amsterdam N.V. within the limits of the objects of this company and within the limits of Dutch law.

The aforementioned statements concerning the company involved and the representation are based on the information from the Trade Register of the Chambers of Commerce, obtained through an on-line investigation dated the 21st day of September 2009, and a confirmation by telephone today, by an employee of the Chambers of Commerce.

This statement explicitly contains no judgment as to the contents of the attached document.

Signed in Amsterdam, the Netherlands, on the 21st day of September 2009.



VERKLARING

STADION AMSTERDAM C.V.
P.O. BOX 22981
1100 DL AMSTERDAM
THE NETHERLANDS
T +31 (0)20 311 13 33
F +31 (0)20 311 13 80
INFO@AMSTERDAMARENA.NL
WWW.AMSTERDAMARENA.NL

ONDERWERP
Jaarverslag en
Accountantsverklaring

REFERENTIE
RK-09.299

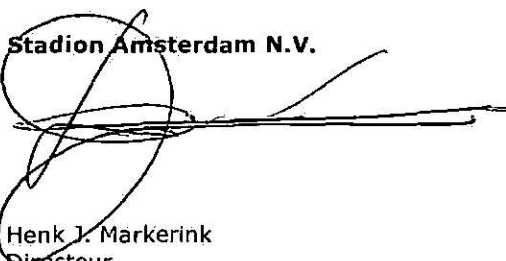
TELEFOONNR.
+31 (0) 20 311 13 04

AMSTERDAM
18 september 2009

Hierbij verklaar ik, Henk J. Markerink, dat de volgende drie aan deze verklaring gehechte bijlagen afschriften zijn van de pagina's 4, 5 en 34 van het officieel vastgestelde Jaarverslag 2007/2008 van Stadion Amsterdam N.V (Jaarverslag).

In de pagina's 4 en 5 van het Jaarverslag worden de kerncijfers van Stadion Amsterdam N.V. weergegeven vanaf het boekjaar 2003/2004 tot en met 2007/2008. De accountantsverklaring van PricewaterhouseCoopers Accountants N.V. staat weergegeven in pagina 34 van het Jaarverslag.

Stadion Amsterdam N.V.


Henk J. Markerink
Directeur

Aangehechte bijlagen:

- Pagina 4 Jaarverslag 2007/2008 Stadion Amsterdam N.V.
- Pagina 5 Jaarverslag 2007/2008 Stadion Amsterdam N.V.
- Pagina 34 Jaarverslag 2007/2008 Stadion Amsterdam N.V.

1. KERNCIJFERS

(Bedragen in € 1.000)

	2007/2008	2006/2007	2005/2006	2004/2005	2003/2004
NETTO-OMZET					
Opbrengsten	29.997	31.077	31.487	24.994	28.203
Bruto-omzetresultaat	13.173	13.413	13.444	11.018	12.446
KOSTEN					
Bedrijfskosten	4.454	5.135	4.332	3.500	3.781
Afschrijvingen	5.446	5.464	4.958	4.874	5.130
RESULTAAT					
Bedrijfsresultaat	3.273	2.814	4.154	2.644	3.535
Financiële baten en lasten	-741	-934	-888	-1.257	-1.152
Resultaat uit gewone bedrijfsuitoefening vóór belastingen	2.532	1.880	3.266	1.387	2.383
Resultaat uit gewone bedrijfsuitoefening na belastingen	1.954	1.880	3.266	1.387	2.383
KASSTROOM *	6.558	7.335	7.548	5.780	6.458
GEÏNVESTEERD VERMOGEN					
Balanstotaal	123.157	123.779	124.313	123.161	126.595
Aansprakelijk vermogen	96.574	94.960	93.420	90.495	89.448
Aansprakelijk vermogen in % balanstotaal	78%	77%	75%	73%	71%

* Resultaat uit gewone bedrijfsuitoefening na belastingen + afschrijvingen + mutatie voorzieningen - egalisatie van vooruit ontvangen huur founders en skylounges + resultaat deelneming.



	2007/2008	2006/2007	2005/2006	2004/2005	2003/2004
PERSONEEL					
<i>Gemiddeld aantal personeelsleden</i>					
Vast en tijdelijk dienstverband	54	52	51	50	51
Uitzendkrachten	3	2	2	3	3
Stewards	419	419	388	380	384
EVENEMENTEN					
Voetbal:					
Ajax	22	27	25	22	22
Jong Ajax	1	1	6	5	-
Nederlands elftal / KNVB	2	4	4	3	4
American Football	-	4	5	5	5
Concerten	12	11	10	6	19
Overige grootschalige evenementen	7	7	7	8	5
Overige evenementen	29	27	24	28	18
	73	81	81	77	73
BEZOEKERS					
Aantal bezoekers (evenementen)	1.696.000	1.992.000	1.967.000	1.504.000	1.920.000
Aantal bezoekers (rondleidingen)	80.500	80.000	80.000	80.000	80.000



-0922

7.3 ACCOUNTANTSVERKLARING

Aan de Algemene Vergadering van Aandeelhouders van Stadion Amsterdam NV.

VERKLARING BETREFFENDE DE JAARREKENING

Wij hebben de in dit verslag opgenomen jaarrekening voor de periode van 1 juli 2007 tot en met 30 juni 2008 van Stadion Amsterdam NV te Amsterdam bestaande uit de geconsolideerde en enkelvoudige balans per 30 juni 2008 en de geconsolideerde en enkelvoudige winst- en verliesrekening voor de periode van 1 juli 2007 tot en met 30 juni 2008 met de toelichting gecontroleerd.

VERANTWOORDELIJKHEID VAN DE DIRECTIE

De directie van de vennootschap is verantwoordelijk voor het opmaken van de jaarrekening die het vermogen en het resultaat getrouw dient weer te geven, alsmede voor het opstellen van het directieverslag, beide in overeenstemming met Titel 9 Boek 2 BW. Deze verantwoordelijkheid omvat onder meer: het ontwerpen, invoeren en in stand houden van een intern beheersingssysteem relevant voor het opmaken van en getrouw weergeven in de jaarrekening van vermogen en resultaat, zodanig dat deze geen afwijkingen van materieel belang als gevolg van fraude of fouten bevat, het kiezen en toepassen van aanvaardbare grondslagen voor financiële verslaggeving en het maken van schattingen die onder de gegeven omstandigheden redelijk zijn.

VERANTWOORDELIJKHEID VAN DE ACCOUNTANT

Onze verantwoordelijkheid is het geven van een oordeel over de jaarrekening op basis van onze controle. Wij hebben onze controle verricht in overeenstemming met Nederlands recht. Dienovereenkomstig zijn wij verplicht te voldoen aan de voor ons geldende gedragsnormen en zijn wij gehouden onze controle zodanig te plannen en uit te voeren dat een redelijke mate van zekerheid wordt verkregen dat de jaarrekening geen afwijkingen van materieel belang bevat.

Een controle omvat het uitvoeren van werkzaamheden ter verkrijging van controle-informatie over de bedragen en de toelichtingen in de jaarrekening. De keuze van de uit te voeren werkzaamheden is afhankelijk van de professionele oordeelsvorming van de accountant, waaronder begrepen zijn beoordeling van de risico's van afwijkingen van materieel belang als gevolg

van fraude of fouten. In die beoordeling neemt de accountant in aanmerking het voor het opmaken van en getrouw weergeven in de jaarrekening van vermogen en resultaat relevante interne beheersingssysteem, teneinde een verantwoorde keuze te kunnen maken van de controlewerkzaamheden die onder de gegeven omstandigheden adequaat zijn maar die niet tot doel hebben een oordeel te geven over de effectiviteit van het interne beheersingssysteem van de vennootschap. Tevens omvat een controle onder meer een evaluatie van de aanvaardbaarheid van de toegepaste grondslagen voor financiële verslaggeving en van de redelijkheid van schattingen die de directie van de vennootschap heeft gemaakt, alsmede een evaluatie van het algehele beeld van de jaarrekening.

Wij zijn van mening dat de door ons verkregen controle-informatie voldoende en geschikt is als basis voor ons oordeel.

OORDEEL

Naar ons oordeel geeft de jaarrekening een getrouw beeld van de grootte en de samenstelling van het vermogen van Stadion Amsterdam NV per 30 juni 2008 en van het resultaat voor de periode van 1 juli 2007 tot en met 30 juni 2008 in overeenstemming met Titel 9 Boek 2 BW.

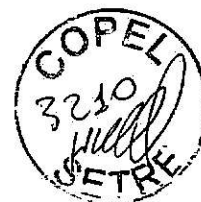
VERKLARING BETREFFENDE ANDERE WETTELIJKE VOORSCHRIFTEN EN/OF VOORSCHRIFTEN VAN REGELGEVENDE INSTANTIES

Op grond van de wettelijke verplichting ingevolge artikel 2:393 lid 5 onder e BW melden wij dat het directieverslag, voor zover wij dat kunnen beoordelen, verenigbaar is met de jaarrekening zoals vereist in artikel 2:391 lid 4 BW.

Amsterdam, 9 oktober 2008
PricewaterhouseCoopers Accountants NV

drs. N.J. van der Wal RA

COOPERS
3209
1600
-C923



- 0924

BEËDIGDE VERTALING

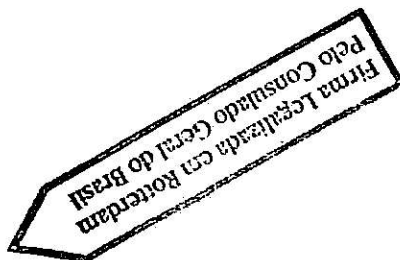
Ik, ondergetekende, **Sandra Cristina MAÇORANO FLORINDO**, B.tr., vertaalster Portugees, beëdigd door de Arrondissementsrechtbank van Haarlem/NL*, lid van het Genootschap van Tolken en Vertalers, ingeschreven in het wettelijke register krachtens de Wet Beëdigde Tolken en Vertalers onder nummer 711, verklaar dat de hiernavolgende tekst een volledige en waarheidsgetrouwe vertaling is van het bijgevoegde document. Woorden tussen rechte teksthaken werden toegevoegd ter verduidelijking van de vertaling.

Ten bewijze waarvan ik hierbij mijn handtekening zet, op 23 september 2009, te Smilde, Nederland.

CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

Eu, abaixo assinada, **Sandra Cristina MAÇORANO FLORINDO**, B.Tr., tradutora juramentada pelo Tribunal de Haarlem/NL*, associada à Associação de Tradutores e Intérpretes Holandesa (NGTV), inscrita no registo de tradutores e intérpretes oficiais de acordo com a lei holandesa "Wet Beëdigde Tolken en Vertalers" sob número 711, declaro por minha honra que o documento em anexo é uma tradução completa, fiel e conforme, efectuada por mim do documento em anexo. O texto entre colchetes foi aditado para melhor compreensão da tradução.

Declarado e assinado em Smilde, Países Baixos, a 23 de setembro de 2009.



Het eigenmachtig aanbrengen van wijzigingen of aanvullingen in de brontekst of in de vertaling is niet toegestaan en maakt deze documenten ongeldig. Het vervalsen en het gebruik maken van vervalste documenten is strafbaar.

É proibido fazer alterações ou adições ao texto original e à tradução; tais modificações tornam os documentos inválidos. A falsificação de documentos ou a utilização de documentos falsificados é sujeita a punição.

* Handtekening neergelegd bij alle arrondissementsrechtbanken in Nederland / Assinatura depositada em todos os tribunais dos Países Baixos



0925

[sigla da Associação Real de Tabeliães]

DLA PIPER

Visto por mim, Alexander Joannes Wiggers, tabelião com cartório em Amsterdã, Países Baixos, para a legalização da assinatura colocada no documento em anexo de:

Senhor **Hendrik Johan Markerink**, nascido em Aalten, Países Baixos, em 16 de março de 1955, titular do passaporte holandês com número NP9045KH3,

que assina o documento em anexo na sua capacidade de único diretor-gerente da sociedade anônima ("*naamloze vennootschap*");

Stadion Amsterdam N.V., estabelecida em Amsterdã, Países Baixos, tendo seu escritório em Arena Boulevard 1, 1101 AX Amsterdam Zuid-Oost, Países Baixos, registrada no Registro Comercial sob número 33234702 e como tal, autorizado exclusivamente a representar a sociedade Stadion Amsterdam N.V. dentro dos limites dos objetos da sociedade e em conformidade com as leis dos Países Baixos.

As declarações acima expostas em relação à sociedade em questão e a representação baseiam-se em informações do Registro Comercial, obtidas através de pesquisas *online* no dia de 21 de setembro de 2009, e confirmadas por telefone hoje por um funcionário do Registro Comercial.

Esta declaração expressamente não implica qualquer apreciação em relação ao conteúdo do documento apensado.

Assinado em Amsterdã, Países Baixos, em 21 de setembro de 2009.

[assinatura ilegível]

[carimbo de mr. A.J. Wiggers, tabelião em Amsterdã]



AMSTERDAM ARENA



C926

[dados e contatos de Stadion Amsterdam C.V.]

DECLARAÇÃO

Assunto
Relatório Anual e
Declaração do Contador

Referência
RK-09.299

Fone
+31-20-311 13 04

Amsterdã,
18 de setembro de 2009

Pela presente, eu, Henk J. Markerink, que os três documentos grampeados a esta declaração são cópias das páginas 4, 5 e 34 do Relatório Anual 2007/2008 oficial e ratificado de Stadion Amsterdam N.V. (Relatório Anual).

Nas páginas 4 e 5 do Relatório Anual são demonstrados os resultados-chave da sociedade Stadion Amsterdam N.V. desde o exercício de 2003/2004 ao exercício de 2007/2008. A declaração do contador PricewaterhouseCoopers Accountants N.V. encontra-se na página 34 do Relatório Anual.

Stadion Amsterdam N.V.

[assinatura ilegível]

Henk Markerink
Diretor

[dados bancários, registro comercial e número de pessoa jurídica holandês]

Anexos:

- Página 4 do Relatório Anual 2007/2008 da Stadion Amsterdam N.V.
- Página 5 do Relatório Anual 2007/2008 da Stadion Amsterdam N.V.
- Página 34 do Relatório Anual 2007/2008 da Stadion Amsterdam N.V.



1. ÍNDICES

(Quantias em € 1.000)

MOVIMENTO LÍQUIDO

	2007/2008	2006/2007	2005/2006	2004/2005	2003/2004
Rendimentos	29.997	31.077	31.487	24.994	28.203
Resultado bruto do movimento	13.173	13.413	13.444	11.018	12.446

DESPESAS

Custos empresariais	4.454	5.135	4.332	3.500	3.781
Amortizações	5.446	5.464	4.958	4.874	5.130

RESULTADO

Resultado empresarial	3.273	2.814	4.154	2.644	3.535
Receitas e encargos financeiros	-741	-934	-888	-1.257	-1.152
Resultado das atividades empresariais ordinárias antes dos impostos	2.532	1.880	3.266	1.387	2.383
Resultado das atividades empresariais ordinárias depois dos impostos	1.954	1.880	3.266	1.387	2.383

FLUXO DE CAIXA*

5.558	7.335	7.548	5.780	6.458
-------	-------	-------	-------	-------

PATRIMÔNIO INVESTIDO

Total do balanço	123.157	123.779	124.313	123.161	126.595
Patrimônio responsável	96.574	94.960	93.420	90.495	89.448
Patrimônio responsável em % do total do balanço	78%	77%	75%	73%	71%

*Resultado das atividades empresariais ordinárias após os impostos + amortizações + mutação das provisões – equalização dos aluguéis recebidos em adiantamento de fundidores sky lounges + resultado em participações.

[rubrica]



0927



PESSOAL

Número médio de funcionários

Vínculo de serviço fixo e temporário

Empregados temporários de agências de trabalho

Stewards

2007/2008	2006/2007	2005/2006	2004/2005	2003/2004
54	52	51	50	51
3	2	2	3	3
419	419	388	380	384

EVENTOS

Futebol:

Ajax

Jong Ajax (Ajax Juvenil)

Equipa nacional holandesa/KNVB

Futebol americano

Concertos

Outros eventos de grande escala

Outros eventos

22	27	25	22	22
1	1	6	5	-
2	4	4	3	4
-	4	5	5	5
12	11	10	6	19
7	7	7	8	5
29	27	24	28	18

73	81	81	77	73
----	----	----	----	----

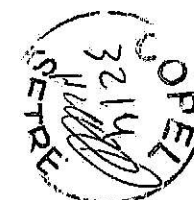
VISITANTES

Número de visitantes (eventos)

Número de visitantes (visitas guiadas)

1.696.000	1.992.000	1.967.000	1.504.000	1.920.000
80.500	80.000	80.000	80.000	80.000

[rubrica]



DECLARAÇÃO DO CONTADOR

À Assembleia Geral de Acionistas da Stadion Amsterdam NV.

DECLARAÇÃO ACERCA DO BALANÇO ANUAL

Verificamos o balanço anual incluído neste relatório e seu respectivo esclarecimento, balanço anual este referente ao período de 1º de julho de 2007 a 30 de junho de 2008 da Stadion Amsterdam NV., consistindo no balanço único consolidado em 30 de junho de 2008 e o cálculo de lucros e perdas único consolidado referente ao período de 1º de julho de 2007 a 30 de junho de 2008.

RESPONSABILIDADE DA DIREÇÃO

A direção da sociedade é responsável pela elaboração do balanço anual, que deverá descrever fielmente o patrimônio e o resultado, assim como pela redação do relatório da direção, ambos em conformidade com o Título 9, Livro 2 do Código Civil [holandês]. Esta responsabilidade abrange, entre outras coisas, a criação, implantação e manutenção de um sistema de gerenciamento relevante para a elaboração de uma descrição fiel do patrimônio e do resultado no balanço anual, de maneira que este não contenha nenhuma distorção de importância material em consequência de fraude ou erros, a escolha e aplicação de fundamentos aceitáveis para os relatórios financeiros e a realização de estimativas razoáveis sob as circunstâncias.

RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade é a apresentação de um parecer sobre o balanço anual com base em nossa verificação. Nossa verificação é realizada de acordo com o direito neerlandês. Em conformidade com isso, é nosso dever observar as normas de comportamento que nos foram prescritas e somos obrigados a planejar e executar nossa verificação de maneira que possa ser estabelecido, com uma razoável margem de segurança, que o balanço anual não contém distorções de importância material.

Uma tal verificação abrange a execução de procedimentos para a

[rubrica]

obtenção de informações de controle sobre as quantias e os esclarecimentos do balanço anual. A escolha dos procedimentos a serem executados dependerá do método de elaboração do parecer profissional do contador, no qual se incluirá sua avaliação dos riscos de distorções de importância material em consequência de fraude ou erros. Na avaliação o contador levará em conta o sistema de gerenciamento interno relevante para a elaboração de uma descrição fiel do patrimônio e do resultado no balanço anual, com o objetivo de poder efetuar uma escolha responsável das atividades de verificação adequadas sob as circunstâncias oferecidas, mas sem a intenção de formar uma opinião sobre a eficácia do sistema de gerenciamento interno da sociedade. A verificação também abrangerá, entre outras coisas, uma apreciação da aceitabilidade dos fundamentos aplicados para os relatórios financeiros e da razoabilidade das estimativas sobre a sociedade feitas pela direção, assim como uma apreciação da imagem geral do balanço anual.

É nossa opinião que as informações de controle por nós obtidas são suficientes e adequadas para basear nosso parecer.

PARECER

É nosso parecer que o balanço anual fornece uma imagem fiel da extensão e da composição do patrimônio da Stadion Amsterdam NV. em 30 de junho de 2008 e do resultado para o período entre 1º de julho de 2007 e 30 de junho de 2008, em conformidade com o Título 9, Livro 2 do Código Civil [holandês].

DECLARAÇÃO ACERCA DE OUTRAS PRESCRIÇÕES LEGAIS E/OU PRESCRIÇÕES DE ÓRGÃOS REGULADORES

Com base na obrigatoriedade legal em virtude do artigo 2:393 inciso 5 Item e do Código Civil [holandês], informamos que o relatório da direção, tanto quanto pudemos avaliar, é compatível com o balanço anual, conforme exigido pelo artigo 2:391 inciso 4 do Código Civil [holandês].

[assinatura]

N. J. van der Wal RA [contador registrado]



0929

BRA

BRA

287398MB



Pagou R\$ 20,00 - Ouro
€ 18,00 - TEC 414

Consulado-Geral do Brasil em Roterdã

Solicitação nº 414/090929-000013

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento de Sandra C. Macorano Florindo, tradutora juramentada, em (no) Smilde, Países Baixos. E, para constar, onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo deste(a) Consulado-Geral.

Roterdã, vinte e nove de setembro de dois mil e nove

Duval V. Barros

DUVAL DE VASCONCELOS BARROS

Cônsul-Adjunto

Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 2º, do Dec. 84.451/80.
A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.

SELO CONSULAR



REAIS-OURO